CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A II (SEGUNDA) LEGISLATURA DA III (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2003.

Aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2003 (dois mil e três) às 15hs20 (quinze horas e vinte minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua José Batista Filho, n.º 236 lj. 03, Praça Ermelindo Cardoso, Centro – Sarzedo, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária que contou com a presença dos 09 (nove) vereadores. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pela Srta. Gleisiele Irlaine Henriques, e, em seqüência, a vereadora Secretária Mércia Rodrigues da Silva fez a chamada nominal. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente Werther Clayton de Rezende, fez a leitura da pauta, e em seqüência, a vereadora Secretária fez a leitura da ata, a qual em discussão, o vereador Wilson Ramos de Jesus proferiu que foi combinado entre todos vereadores na época em que o vereador Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi era o Presidente desta Casa em reduzir o texto das atas, e isso não foi feito nesta ata em discussão, pois na palavra do vereador Antônio de Deus Rezende, consta até os mínimos detalhes e o que ele falou naquela reunião não consta nada. Então ele questionou o motivo da mesma estar dessa forma. Usando a palavra, a Assessora da Presidência, Gleisiele Irlaine Henriques, responde ao nobre vereador que o mesmo não prestou atenção no que foi lido, pois o que consta na ata da reunião passada do vereador Antônio de Deus Rezende foi à apresentação de um requerimento verbal e não a palavra franca, como da mesma forma a vereadora Mércia e o Vereador Afonso também apresentaram requerimentos verbais na reunião passada. Assim, o Exmo. Sr. Presidente coloca a referida ata em votação sendo aprovada por unanimidade. Dando seqüência ao expediente da sessão, a vereadora Secretária fez a leitura dos projetos de leis 07/2003 que "Declara de utilidade pública a Creche Estrelinha do Céu e dá outras providências"; 08/2003 que "Concede título de cidadão honorário do município de Sarzedo ao Sr. Pastor Anselmo Silvestre"; 09/2003 que "Autoriza a concessão de direito aos professores da rede pública municipal de ensino e dá outras providências" e 10/2003 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o protocolo de acolhimento na Secretaria Municipal de Saúde de Sarzedo/MG e dá outras providências". Leitura dos ofícios 47 ao 61/2003 encaminhados pelo Poder Executivo respondendo requerimentos e ofícios desta Casa Legislativa. Leitura do ofício 72/2003 do Poder Executivo local solicitando a Câmara que indique os representantes para o conselho municipal do FSSMS – Fundo de Seguridade Municipal do Município de Sarzedo; e leitura dos ofícios do gabinete do Deputado Estadual Dinis Pinheiro e do Deputado Federal Eliseu Resende. Em continuidade, a vereadora Secretária fez a leitura dos requerimentos 27, 28, 29 e 30/2003 que em discussão e votação foram aprovados por unanimidade. Requerimento 31/2003 que em discussão o vereador Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar proferiu que fez este requerimento principalmente por existir moradores no B. Liberdade que possuem o serviço de energia elétrica em suas residências, mas infelizmente não existe iluminação pública no Bairro e está sendo cobrada esta taxa na conta de energia. O vereador Wilson Ramos de Jesus pronunciou que seria melhor solicitar que fosse colocado as iluminarias nestas vias que ainda não existe este serviço, pois evitaria o número de marginalidade naquele bairro. Assim, o requerimento 31/2003 em votação foi aprovado por unanimidade. Requerimento 32/2003 que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o vereador vice-Presidente Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi usou a palavra para apresentar um requerimento 33/2003 verbal, sendo: *"Requer da mesa diretora na forma regimental que seja expedido um ofício ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando a construção de uma ou mais creches num local viável para que atenda todos os bairros que ainda não possuem nenhuma creche comunitária. Tendo em vista que muitos pedidos já foram feitos com relação à construção de creches para atender aos bairros que infelizmente não possuem estes serviços comunitários, e, devido às inúmeras famílias que dependem também do trabalho das mães para o sustento de sua família, as quais não têm com quem deixar seus filhos, sendo portanto de sub importância que o Executivo construa creches, e que estas sejam num local apropriado fazendo com que todos os bairros que ainda não possuem estes serviços comunitários possam usufruir dos mesmos, melhorando em geral a vida daquelas famílias que mais necessitam, lembrando ainda que existem áreas constitucionais, portanto o Prefeito poderia pelo menos definir o local para a construção desta Creche".* Após apresentação, o requerimento verbal foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade. O vereador Afonso de Souza Anselmo também apresentou um requerimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

verbal 34/2003 sendo: *"Requerendo que seja instalado pelo Poder Executivo um Juizado de Conciliação Municipal e que fosse verificado a possibilidade para que este seja instalado no mesmo local onde funciona a Defensoria Pública Municipal. Justificativa: Devido o acúmulo de processos que se encontram na defensoria pública, e tendo em vista que em nosso município e na região adjacente não existe nenhum serviço dessa natureza. Em anexo, envio cópia do folheto informando sobre as vantagens e benefícios do referido juizado de conciliação"*, sendo que em discussão e em votação foi aprovado por unanimidade. Dando início aos trabalhos da ordem do dia, o Exmo. Sr. Presidente coloca em discussão e em votação em II turno sobre o projeto de lei 05/2003 que "Cria a coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do município de Sarzedo" que em II discussão e em II votação, foi aprovado por unanimidade. Leitura do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de lei 06/2003 que "Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do B. Jardim Planalto e dá outras providências", que em discussão e em votação foi aprovado por unanimidade. Votação em I turno sobre o projeto de lei 06/2003 que em I discussão e em I votação foi aprovado por unanimidade. Em prosseguimento, o Exmo. Sr. Presidente fez a leitura do Convite do 1º Fórum da Copasa, continuando ele declarou aberta a palavra franca, e fizeram uso da palavra os vereadores: Mércia Rodrigues da Silva, Antônio de Deus Rezende, José Gonçalves de Oliveira, Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar, Werther Clayton de Rezende e Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi, e o SR. João Paulo (Presidente da Associação Comunitária do B. Jardim Planalto) conforme gravação contida na fita da 5º (quinta) reunião ordinária da Câmara Municipal de Sarzedo. Assim, o Exmo. Sr. Presidente, agradeceu a todos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a presente reunião às 17hs20min (dezessete horas e vinte minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE MARÇO DE 2003.

WERTHER CLAYTON DE REZENDE Werther Clayton de Rezende

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA Mércia Rodrigues da Silva.

ALFREDO PINHEIRO DINIZ ZANUSSI Zanussi

ANTÔNIO DE DEUS REZENDE Antonio de Deus R.

AFONSO DE SOUZA ANSELMO Afonso de Souza Anselmo

SEBASTIÃO DOS SANTOS

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus

Nos termos do art. 90 e incisos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, (vereadora Secretária Mércia Rodrigues da Silva).
GIH./